

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
Termo de Baixa Nº: 2019/102

Órgão : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

MOTIVO DA BAIXA/DESCRIÇÃO DO BEMNº do RPNº DE ORDEM Inservibilidade/CAMINHONETE TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 41067131 CILINDROS, DIESEL

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 07/10/2019	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 07/10/2019
Nome: ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA CHAGAS	Nome: DR. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Assinatura: _____	Assinatura: _____
Gerado em 30/10/2019 às 11:54:35	TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará

Protocolo: 490803

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2019/271453)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 074/2019 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 012/2019 – CPC, que tem objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO POR TRANSFORMADA DE FOURIER (FTIR)" para atendimento da Sede deste CPC – Renato Chaves, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, resolve:

I – ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS (CNPJ/MF Nº 04.755.378/0001-56) pela oferta de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil reais), pela oferta do item listado no termo de referência.

Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 31 de outubro de 2019.

WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 491000

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 281/2019 – CGD/PAD/
PORTARIAS DIVERSAS, DE 29/10/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-Comissão de PAD, de 29.10.19, subscrito pela Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, e, posteriormente, conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/410504;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 29/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.963, de 28.08.2019, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 29.10.2019;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 282/2019 – CGD/PAD/
PORTARIAS DIVERSAS, DE 29/10/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-Comissão de PAD, de 29.10.19, subscrito pela Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, e, posteriormente, conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/410528;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 28/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.963, de 28.08.2019, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 29.10.2019;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 284/2019-CGD/PAD/
DIVERSOS, DE 30/10/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2019/30283, que apurou supostas irregularidades relacionadas a cadastro de veículo e alteração de características no âmbito da CIRETRAN de Paragominas;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 706/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de PAD em face do servidor J.M.F.P. e que seja a mesma Comissão Processante responsável pelos trabalhos referentes ao procedimento nº 2018/523082.

R E S O L V E:

I – ADITAR a PORTARIA nº 46/2019-CGD/PAD, de 22/10/2019, publicada no D.O.E nº 34.018, de 24/10/2019, para apensar o processo nº 2019/30283.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

Protocolo: 490935

PORTARIA Nº 3628/2019-DG/CGP, DE 30/10/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

SUSPENDER a eficácia das Portarias 2.890/2019 e 2.891/2019, por determinação exarada em Medida Liminar nos autos do Processo Judicial nº 0844439-08.2019.8.14.0301.

Os efeitos desta PORTARIA retroagem ao dia 23/10/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 490502

PORTARIA Nº 3289/2019-DAF/CGP, DE 25/09/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a concessão das férias à servidora, concomitante com a Licença para Tratamento de Saúde,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas à servidora MARIA LEONORA AZEVEDO ROCHA, Assistente de Administração, matrícula 3263657/1, lotada na Procuradoria Jurídica, constante da PORTARIA 1507/2019-DAF/CGP, no período de 20/06 a 19/07/2019, referentes ao exercício de 30.07.2017/2018.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 490785

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3393/2019-DAF/CGP, DE 03/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 292/2019, de 24/09/2019, e demais despachos no Processo 2019/462396;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo relacionado, destinadas ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de São Miguel do Guamá, no período de 10/10 a 08/11/2019, a fim de realizar serviços inerentes ao processo de vistoria em veículos, na CIRETRAN daquele município.

nome	matrícula
Erley Wanderson da Silva e Silva	57201941/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro